

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230325 / 035-2023-PE

PRAZO: 60 (Sessenta) DIAS ACRESCIDOS– Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e do Município de Itaituba-PA. **FIRMA CONTRATADA:** I A MACHADO COMERCIO - ME **CNPJ:** 07.934.715/0001-60

ESPECIFICAÇÕES DA NOTA FISCAL E ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

✓ NF-e -000003972 - I T E N S: 077686 - 077690 - 077699

JUSTIFICATIVA

Afirma-se que a Empresa I A MACHADO COMERCIO - ME sob o **CNPJ:** 07.934.715/0001-60, dentro do prazo de vigência contratual (07.08.2023 – 07.08.2024), realizou a entrega dos produtos à Secretaria Municipal de Educação, estes identificados pelos itens 077686/077690/077699 elencados nos Termos do Contrato Nº 20230325 - PE 035/2023. A necessária aquisição deu-se em razão da conectividade que passou a ser de fundamental e precisa importância na/para Educação, pois por meio digital dependem muitas das ações exercidas, atualmente, pelas Escolas, como: 1. formação de professores em novas tecnologias e suporte técnico às escolas, 2. alimentação de sistema específico do Censo Escolar, 3. Inserção e Acompanhamento nos/dos Programas Educacionais, 4. Acompanhamento junto às Obras referente à Educação, 5. E outros. Pois bem, com a finalidade de proporcionar atendimentos afins às escolas, a conteúdo, para não incorrer em transtornos no serviço público, bem como por uma excelente distribuição da receita financeira pública, a aquisição dos itens 077686/077690/077699, teve que ocorrer de forma imediata, conforme as necessidades manifestadas pelas Unidades de Ensino. Justifica-se ainda, que em decorrência da escassez temporal, e, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL EMITIDA**, nos termos da legislação em vigor, a precisão que requer o atendimento ao presente **OBJETO:** 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20230325, POR 60 (SESSENTA) DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Itaituba-PA, 05.08.2024


Monica de Fatima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024